

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 038/2026

Aos trinta dias do mês de setembro de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra Elis Regina Parizzoto, os Auditores Dra. Sabrina Alonso e Dr. Vicente Majó. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 08 horas e 30 min e findou às 10 horas e 20 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 **Pauta 038/26 - 1ª CDD**

1. Processo Disciplinar nº 4024824/26

Partida: Br Soccer Treinamento Esportivo Ltda x Associação Esportiva Atlético Bento Gonçalves (Atlético BG).

Competição: Gauchão Sub 09 - 2026.

Data: 22/08/2026.

Local: Ginásio Arena Poliesportiva Pio X.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. Associação Esportiva Atlético Bento Gonçalves (Atlético BG), entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III e condenado a perda dos 3 pontos e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 214, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4024846/26

Partida: Centro de Treinamento Az x Centro de Treinamento Zapparoli (CTZ).

Competição: Gauchão Sub 9 - 2026.

Data: 23/08/2026.

Local: -.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. Centro de Treinamento Zapparoli (CTZ), entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

2. Centro de Treinamento Az, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4024908/26

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2026.

Data: 20/08/2026.

Local: Ginásio Municipal.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Iva Wilborn atuou na defesa do Parobé Futsal.

1. **Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$600,00 (seiscentos reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 1) e multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 2), do CBJD.

2. **Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

3. **Danilo Damascena**, massagista do Parobé Futsal, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 258-A do CBJD.

4. **Lorenzo Prado**, atleta do CEPE, LGF nº 18330, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD;

5. **João Silva**, atleta do Parobé Futsal, LGF nº 20244, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4025554/26

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB) x Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 21/08/2026.

Local: Ginásio Aparecida.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Pedro Bertoncello**, atleta da AAPF, LGF nº 5546, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 250 do CBJD;

2. **Fernando Hoffmann**, treinador da AADE/SICOOB, condenado a suspensão de três partidas por infração ao artigo 250 do CBJD.

3. **Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD;

4. **Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4025872/26

Partida: Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL) x Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF).

Competição: Gauchão Série B – 2026.

Data: 22/08/2026.

Local: GINASIÃO.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa. José Augusto da Silva, radialista, atuou como informante.

1. **Deberton Fracaro, ‘Betinho’**, dirigente da entidade desportiva Tapejara Futsal, condenado a pena de suspensão de 30 dias, por infração ao artigo 258-B, do CBJD.

2. **Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL)**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4025875/26

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF) x Associação Palmeirense Esportiva Lokomotiv.

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Ginásio Nascente do Progresso.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado: O Sr. Rodinei Dalcin, Presidente, atuou na defesa.

1. **Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Alisson Henrique Gambin**, preparador físico do Lokomotiv, condenado a suspensão de 30 dias e multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4025876/26

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Gauchão Série B 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Módulo Esportivo.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa.

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Vinicius Martins**, auxiliar técnico da AGSL, condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

3. **Rafael Maya**, atleta da AGSL, LGF nº 19580, condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 4025878/26

Partida: Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF) x Associação Tresmaense de Futsal (UNIÃO/AGREN).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Ginásio da FEMANÇA.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado: O Dr. Marco Aurélio Santana atuou na defesa.

1. **Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 4025884/26

Partida: Associação Tresmaense de Futsal (UNIÃO/AGREN) x Associação União Parobé.

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 05/09/2026.

Local: Ginásio São José.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa.

1. **Juliano Carvalho**, atleta do União Parobé, LGF nº 21452, condenado a pena de advertência por infração aos artigos 258, §2º, II, e 258-B, ambos do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 4025886/26

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense x Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 12/09/2026.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 4025890/26

Partida: Associação União Parobé x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 12/09/2026.

Local: Ginásio Decio.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa do atleta Helyezer Rodrigues.

1. Rhian Martins, atleta da Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL), LGF nº 12275, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. Helyezer Rodrigues, atleta da Associação União Parobé, LGF nº 20600, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

3. Luiz Fernandes, atleta da Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL), LGF nº 7643, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 4035459/26

Partida: Tiago de Souza (Soledade Futsal) x Associação Caçapavana de Futsal (ACF).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 22/08/2026.

Local: Ginásio Zecão.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. Soledade Futsal, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 30 de setembro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal